



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

1

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, **sob a Presidência do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues**, realizou-se, com início às quatorze horas e trinta e cinco minutos, a Décima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura. Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Antônio Geraldo de Almeida Costa fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, a secretária procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 3253, 3276, 3277, 3278, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284 e 3311/2018 – Sílvio Coelho Neto; 3254/2018 – Edison Valentim Fassarella; 3255 e 3286/2018 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 3256, 3257, 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269, 3270 e 3271/2018 – Alexandre Andreza Macedo; 3272 e 3273/2018 – Alexon Soares Cipriano; 3274, 3275, 3279, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300 e 3301/2018 – Elio Carlos Silva de Miranda; 3285/2018 – Wallace Marvila Fernandes; 3287, 3288, 3289 e 3290/2018 – Alexandre Bastos Rodrigues; 3291/2018 – Rodrigo Sandi; 3302/2018 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308 e 3309/2018 – Diogo Pereira Lube; 3310 e 3312/2018 – Brás Zagotto; 3313/2018 – Delandi Pereira Macedo. **Requerimentos:** 1308, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334 e 1353/2018 – Rodrigo Sandi; 1315 e 1351/2018 – Diogo Pereira Lube; 1335/2018 – Alexon Soares Cipriano; 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345 e 1346/2018 – Sílvio Coelho Neto; 1348/2018 – Elio Carlos Silva de Miranda; 1349/2018 – Paulo Sérgio de Almeida; 1350/2018 – Brás Zagotto; 1352/2018 – Alexandre Valdo Maitan; 1354 e 1355/2018 – Delandi Pereira Macedo; 1356/2018 – Alexandre Bastos Rodrigues. **Projeto de Lei:** 162/2018 – Alexandre Bastos Rodrigues. **Projetos de Decreto Legislativo:** 480/2018 – Dario Silveira Filho; 481/2018 – Brás Zagotto; 482, 483 e 484/2018 – Antônio Geraldo de Almeida Costa; 485/2018 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Veto Parcial** ao Projeto de Lei 94/2018. **Ofícios:** 4425, 4426, 4430, 4431, 4432, 4433, 4434, 4435, 4436, 4437, 4438, 4439, 4440, 4441, 4442, 4443, 4444, 4445, 4446, 4447, 4448, 4449, 4450, 4451, 4452, 4453, 4454, 4455, 4456, 4457, 4458, 4459, 4460, 4461, 4462, 4463, 4464, 4465, 4466, 4467, 4468, 4469, 4470, 4471 e 4472/2018 – PMCI – Vander de Jesus Maciel – Assessor Executivo; 4473/2018 – PMCI – Rogélio Pegoretti – Secretário Municipal de Fazenda. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Interrompe os trabalhos da presente sessão para uma reunião na sala da procuradoria. / A sessão foi reaberta às 15:15 horas e, feita nova chamada, foram constatadas as ausências momentâneas dos Vereadores Alexandre Andreza Macedo e Alexon Soares Cipriano. / Na sequência, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando usaram a tribuna os seguintes Edis: / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Confirma o voto que deu ao projeto do subsídio na semana passada, frisando que, após fazer uma análise das respostas da Prefeitura a um pedido de informação seu, não mudaria a sua posição. Segue ressaltando que, como as perguntas que instruíram o seu pedido

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

de informação foram elaboradas pela FAMMOPOCI, encaminhou cópia das respostas a essa federação. Salienta ainda que tais respostas pacificaram a sua consciência e que é sabedora de que é possível e legal haver o subsídio, mas deixa claro que, em seu entendimento, o Poder Executivo deveria ter enviado à Câmara outras informações para justificar essa prática em Cachoeiro. / **Diogo Pereira Lube:** — Cede o seu tempo para os representantes dos lavadores de carro se manifestarem, tendo em vista a ação realizada em Cachoeiro pela Secretaria de Segurança, em conjunto com o Ministério Público e a SEMDES, retirando algumas pessoas que estavam trabalhando nas ruas da cidade. / **Carlos Eduardo Barroso Bittencourt:** — Pede a ajuda dos vereadores para que possam continuar trabalhando. / **Obadias Rizzo:** — Pergunta se não teria como eles trabalharem pelo menos até o natal. / **Diogo Pereira Lube:** — Diz que os componentes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara se reunirão para analisar essa notificação e buscar com o Poder Executivo e os órgãos competentes quais são os procedimentos necessários com relação aos lavadores. Registra também que não compete ao Poder Legislativo autorizar os lavadores a continuarem trabalhando, visto que o papel dos vereadores é fiscalizar e fazer o pedido para que isso possa ser regularizado. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Solicita uma cópia dessa notificação para que os vereadores possam analisar o processo e ver o que pode ser feito. Reconhece também que a solução não depende da Câmara Municipal. / **Carlos Eduardo Barroso Bittencourt:** — Informa que a alegação é de que os lavadores jogam resíduos nas vias públicas e rebate isso, dizendo que eles usam somente água. / **Brás Zagotto:** — Indaga se foi dado um prazo aos lavadores ou se pediram a saída imediata deles das ruas. / **Carlos Eduardo Barroso Bittencourt:** — Responde que o mandaram assinar um documento e parar logo com o trabalho; do contrário, seria preso, como se fosse um bandido. / **Brás Zagotto:** — Diz que, através da comissão, vão solicitar que pelo menos esse prazo seja prorrogado até o dia 31/12, até que possam se adequar ao novo Código de Posturas do Município. / **Diogo Pereira Lube:** — Sugere que os lavadores se organizem, montando uma cooperativa ou uma associação para que possam pleitear seus direitos e até discutir sobre o Código de Posturas, já que esses profissionais trabalham num espaço público. Salienta que a Prefeitura está cumprindo o papel dela, que é regulamentar o espaço público, e deixa claro que os vereadores só podem buscar um processo de humanização para que esses profissionais, que já trabalham há muito tempo nisso, não fiquem sem nenhum direito. / **Edison Valentim Fassarella:** — Lembra que há centenas de pessoas utilizando o espaço público de forma irregular, citando como exemplo os camelôs. Menciona que sempre cobra da municipalidade a criação de um espaço público adequado e humanizado para que essas pessoas possam trabalhar, mas de maneira a que a cidade fique transitável. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Inicia o seu discurso, registrando que, na semana passada, divulgaram uma notícia mentirosa contra ele, com a finalidade de denegrir a sua imagem, dizendo o seguinte: “Vereador Antônio Geraldo emprega em seu gabinete a sua nora, mas quer ser o pai da moralidade”. Lembra que um membro do sindicato que esteve na Câmara antes desse Fake mentiroso ser criado perguntou ao presidente do PP se ele apoiava nepotismo, já que um vereador do partido usava dessa prática. Informa que deu entrada em documento, solicitando que a presidência da Câmara o encaminhasse à Corregedoria para que fosse feita uma fiscalização quanto aos seus assessores. Ressalta ainda que fez questão de chamar a imprensa para mostrar que ele, Antônio Geraldo, tem a consciência limpa e não está brincando de ser vereador. / **Edison Valentim Fassarella:** — Registra que a biblioteca comunitária do Bairro Paraíso recebeu, da Gráfica Editora Bira, de Cachoeiro, inúmeros exemplares de livros de autores capixabas e que, como havia alguns repetidos, quer oferecê-los à biblioteca de Itaoca, através do Vereador Alexandre Andreza. /

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em seguida, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: / **Higner Mansur**: — Requer que seja transcrito em ata o seu discurso, na íntegra, com o seguinte teor: “Quando fiz campanhas para tomar assento nesta Casa como vereador, por quatro vezes, sempre preguei que, para mim, a norma no serviço público é concurso público. Nesta legislatura, está escrito em meu material de campanha ‘ajo em defesa dos servidores efetivos e do concurso público como regra’. Igualmente, no plano de governo da atual administração socialista, está no item ‘Educação’ o compromisso de realizar concurso público (pág. 6). Por isso, a minha estranheza quando a Prefeitura, agora, atropela o concurso público e faz contratação temporária – DT’s – principalmente de professores. Protesto não só pelo que defendi a vida inteira, mas também pelo fato de que a chamada ‘contratação temporária’, por mera seleção de títulos, e não por concurso público para servidores efetivos, é só para casos excepcionais. Está na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, ‘a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público’. Fora isso, é tornar menor o serviço e o servidor público, vez que contratação de servidor público não é necessidade temporária, é exigência permanente e não pode ser fraudada. Concurso público para os aprovados que cumprem o dever funcional é para a vida inteira, até a aposentadoria ou a morte. O fato de eu me referir, agora, apenas à absurda contratação temporária de professores pela Prefeitura de Cachoeiro não me afasta do entendimento de que isso se estende a todos os servidores, que devem ser concursados, principalmente quando se trata de carreiras de Estado – professores, administradores, fiscais, etc.. Sabemos que professor é para a vida inteira. Lembramos e iremos nos lembrar deles, nominalmente e com o coração, a vida inteira, de tão importantes que são em nossa formação. Conhecem a Dona Joana? Ela foi Professora. Os Herkenhoffs? Foram professoras e professores. Deusdedit Baptista? Foi professor. Wilson Lopes de Rezende? Foi professor. Domingos Ubaldo? Foi professor. Rocco La Rocca? Foi professor. Aylton Bermudes? Foi professor. Florisbelo Neves? Foi professor. David Alberto Lóss? É professor. Diogo Lube? É professor. Wallace Marvila? É professor. Sônia Luzia Coelho? Foi professora. Dona Zilma Coelho Pinto? Foi professora. Dona Hilda Mancini? Foi professora. Dona Lygia Tavares Costa? Foi professora. Dona Maria Lina Mattos? Foi professora. Irene Maria Sandrini Mansur? Foi professora. Dona Isis Maria de Azevedo Gonçalves? É professora. Luizette Azeredo? É professora. Dona Ariette Moulin Costa? É professora. Terezinha Fassarella? É professora. Beatriz Fraga? É professora. Vilma Maria Dardengo? É professora. Estou relacionando só 23 professores efetivos e de carreira, mas há muitos outros, gente que não esqueceremos jamais. A qualidade deles se mede pelo que ensinam e ensinaram, mas também pelo espaço temporal longo e efetivo que ensinaram, permitindo, com o exemplo diário e permanente, que a nossa formação fosse melhor do que o normalismo burocrático implantado em nossa Prefeitura, que sacrifica os futuros professores, não lhes dando segurança no exercício das aulas em estabelecimento público de ensino. Professor é permanente, não é designado temporário. É o tempo, aliado ao conhecimento próprio e aprendido pelo professor, que o torna eficiente e importante. Deixar o professor como temporário tanto é crime contra a educação quanto contra a juventude que estuda, é frustrar o mestre que ensina. Falo só sobre professores, mas a reclamação vai mais longe, é a defesa também do concurso público como norma geral a cargos de Estado. No Jornal Folha de São Paulo, de 19/10/2018, a economista da FGV, Cláudia Costin, que também pertenceu aos quadros do Banco Mundial, onde era diretora de educação, escreveu o seguinte: ‘O que transforma a educação é uma combinação de dois fatores: bons professores, preparados e estimulados, e boa política educacional, com bons gestores educacionais. Para se ter bons

3

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

professores é importante tornar a carreira atrativa e profissionalizada, com contratos não fragmentados ou precarizados, uma formação inicial sólida no ensino superior, que de fato prepare para a prática de sala de aula, e um trabalho efetivo em equipe. Isso implica melhorar os salários, ser rigoroso na seleção dos futuros docentes e criar currículos nas instituições formadoras bem diferentes dos atuais. Mas não é suficiente ter bons professores. Educação básica é trabalho em time. Isso demanda uma organização competente do processo de ensino, dirigido por bons gestores escolares e coordenado em rede por secretários de Educação aptos a assegurar qualidade para todos'. Repito as expressões 'para se ter bons professores é importante tornar a carreira atrativa e profissionalizada, com contratos não fragmentados ou precarizados', e 'isso implica melhorar os salários, ser rigoroso na seleção dos futuros docentes'. O registro repetido é para que fique clara a minha indignação por tamanha tacanhez pedagógica da atual administração municipal e também pela flagrante inconstitucionalidade da medida tomada de contratação de DT's, a qual espero seja derrubada pela Justiça. Para não ficar só no discurso, vou relatar o que fiz como vereador e cidadão que zela pelos direitos da minha comunidade e da sua educação: O Diário Oficial do Município, de 10/10 (pag. 9/10), publicou a Portaria 884/2018, designando servidores municipais 'para compor comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas temporárias da Secretaria Municipal de Educação'. Fiz, tempestivamente, a Indicação 2759, protocolada em 15/10, ao senhor prefeito, no sentido 'de o mesmo examinar o que consta da portaria e mandar suspender o referido procedimento. Na visão do vereador, o mesmo é inconstitucional por se tratar, ao que parece, de cargos públicos que não têm qualquer excepcionalidade para 'fugir' do concurso público, sem contar o 'rombo' que acaba infligindo ao IPACI, visto que os DT's não pagam esse Instituto'. Anteriormente, em 20/09/2017, a Câmara (Comissão de Constituição e Justiça) devolvera ao senhor prefeito o Projeto de Lei de iniciativa dele, de Número 29/2017, tratando da mesma matéria, eivado de inconstitucionalidades – contratação sem concurso. Já em 2018, o senhor prefeito reenviou o projeto, em tudo semelhante, de nova contratação de DT's sem concurso público (Projeto de Lei 36/2018, de abril). Ante novo questionamento legítimo da Comissão de Constituição e Justiça, o prefeito acabou por não responder ao pedido de informação do legislador/fiscal da lei, preferindo abandonar a tramitação do tal projeto dele no Legislativo para cometer, no âmbito interno da Prefeitura, com a portaria acima referida, a inconstitucionalidade a que me refiro. No Diário Oficial de ontem, 10/12, vem a manchete da irregular e inconstitucional seleção de designação temporária – DT's, primeira página. É apropriado lembrar o que decide reiteradamente o Superior Tribunal Federal, como no Recurso Extraordinário 658026-MG: 'Repercussão geral reconhecida. Ação direta de inconstitucionalidade de lei municipal. Contratação temporária por tempo determinado para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público. Declarado o descumprimento dos requisitos constitucionais. Recurso provido. Declarada a inconstitucionalidade da norma municipal. Prevalência da regra da obrigatoriedade do concurso público (art. 37, inciso II, CF). As regras que restringem o cumprimento desse dispositivo estão previstas na Constituição Federal e devem ser interpretadas restritivamente. O conteúdo jurídico do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal pode ser resumido, ratificando-se, dessa forma, o entendimento da Corte Suprema de que, para que se considere válida a contratação temporária, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei;...; c) a necessidade seja temporária;... e) a necessidade de contratação seja indispensável, sendo vedada a contratação para os serviços permanentes do Estado, no caso, professor, e que devam estar sob o espectro das contingências normais da administração. É inconstitucional a

4

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

lei municipal em comento, eis que a norma não respeitou a Constituição Federal. A imposição constitucional da obrigatoriedade do concurso público é peremptória e tem como objetivo resguardar o cumprimento de princípios constitucionais, dentre eles, os da impessoalidade, da igualdade e da eficiência. Dá-se provimento ao recurso extraordinário para o fim de declarar a inconstitucionalidade do art. 192, inc. III, da Lei nº 509/1999 do Município de Bertópolis – MG’. Ante à inércia do Executivo e a evidente inconstitucionalidade dos seus atos, cumpro meu múnus público, pedindo auxílio ao Ministério Público Estadual para as providências que entender necessárias, no sentido de impedir o que pode ser, e é, fraude ao concurso público. Faltarão ou faltariam professores no ano que vem, sim, não por necessidade temporária, mas por desídia da administração atual, já que professor é ‘necessidade permanente’. Professor deve ser concursado efetivo, e não temporário, como diz a Constituição Federal. Concurso para professor é norma constitucional, nunca necessidade temporária. Dois anos de governo é tempo mais do que suficiente para o processo e planejamento de concurso público. Por isso, é lamentável, ilegal e inconstitucional que não haja concurso público para a área de Educação, dentre outras, na Prefeitura de Cachoeiro. Está lavrada a minha homenagem aos professores de vida inteira, que tiveram a oportunidade de sê-lo porque houve quem os reconhecesse. Está lavrado, também, o meu protesto veemente”. / **Diogo Pereira Lube:** — Diz que, diante do edital apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para a contratação de DT’s, fez um pedido de informação ao Executivo, já que entende que o concurso público realizado em 2016 ainda está em vigor para a chamada dos professores aprovados. Quanto à retirada de alguns moradores de rua e até de flanelinhas que vêm atuando de forma ilegal em Cachoeiro, sugere que, quando da implantação do rotativo, seja feita uma análise do currículo desses profissionais para tentar empregá-los. Lembra que, desde 2017, vem fazendo pedidos de informação sobre a quantidade de moradores de rua e quanto às ações da Prefeitura para tratar essas famílias. Antecipa que apresentará um pedido, agora, para saber quais ações a Prefeitura pode fazer com relação aos flanelinhas, aos lavadores de carro e às famílias que vivem em estado de miséria, com vistas a socializar e humanizar essas pessoas que foram retiradas da rua. / **Aparteando Alexon Soares Cipriano:** — Enfatiza que isso precisa ser uma política de governo, inclusive com a Prefeitura dando incentivo a empresas para que sejam criadas oportunidades para as pessoas que têm qualificação e podem ser inseridas no mercado de trabalho. / **Diogo Pereira Lube:** — Considera louvável essa parceria público/privado. Prossegue o seu discurso, registrando que uma pessoa, depois de ter procurado a Prefeitura, lhe pediu ajuda para voltar para o Distrito de Pacotuba. Diante disso, cita que ligou para a Secretaria de Desenvolvimento Social, quando lhe pediram que procurasse o CREAS, onde há um projeto chamado Pop Rua, o qual utiliza de um transporte para fazer com que as pessoas em estado de desamparo possam voltar para suas casas. Diz que assim o fez, mas que recebeu como resposta que eles estão sem carro e sem motorista para prestar esse serviço, ao que lhe restou dar 20 reais a essa pessoa para que ela pudesse voltar para casa, embora saiba que não é papel do vereador dar dinheiro nem cesta básica a ninguém, já que cabe ao poder público amparar as pessoas que estão em estado de desamparo. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Voltando ao assunto do Pequeno Expediente, diz que, assim como pessoas “sem caráter e sem pudor” divulgam mentiras a seu respeito, também estão agindo da mesma forma com relação ao Vereador Diogo Lube. Informa que não é oposição ao governo, é apenas independente e vota de acordo com sua consciência. Segue registrando que recebeu a ligação de um amigo que lhe disse que viria chumbo grosso pela frente. Assim, diz aos “canalhas de plantão e às pessoas que querem plantar a semente da discórdia” que ele, Antônio Geraldo, não faz política pensando na eleição seguinte. Lembra que, na quinta-feira, quando da

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6

inauguração da academia no Bairro Paraíso, o prefeito usou o microfone para dizer que o Antônio Geraldo era oposição, já que só votava contra os projetos do Poder Executivo, mas que, mesmo assim, ele faria uma academia no bairro do referido vereador. Diante disso, deixa claro que não tem bairro e que, se a Prefeitura fizer uma academia em sua comunidade, não será para ele, Antônio Geraldo, e sim para o povo. Registra que gosta do Victor Coelho, só não gosta da postura dele como prefeito. Diz esperar que os próximos dois anos também não sejam perdidos para o Município e afirma que votará sempre com a consciência tranquila. Por fim, sugere duas datas para a inauguração da academia do Bairro BNH, caso não queiram a sua presença lá: 21/12, que será seu casamento no cartório, e 22/12, seu casamento no Sítio Richmond. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Parabeniza a Chapa 1, que foi vencedora da eleição da Associação de Moradores do Bairro Agostinho Simonato, e cita que, como primeiro evento realizado por ela, acontecerá, no próximo sábado, das 9:00 às 12:00 horas, a Festa de Natal para as crianças. Diante do discurso do Vereador Antônio Geraldo, diz-se preocupado quando os responsáveis por dar informações aos cidadãos do Município, do Estado e do País omitem uma parte e abrem seus canais para darem voz a somente um lado da discussão, ou quando pautas sérias viram pautas políticas, com alguns se utilizando delas para manipular a cabeça das pessoas, com vistas a ganharem futuras eleições. Ressalta que, por desinformação, a população cachoeirense está raivosa quanto ao que está acontecendo no Município. Cita que, embora saiba que toda pauta tem os seus interessados e que cada Município usa a ferramenta que possui, percebe que de alguns foi retirado o direito do debate e do contraditório. Lembra que, quando da audiência pública, recebeu o telefonema de um jornalista e deu a sua opinião, mas que, posteriormente, esse profissional convidou outros dois vereadores para irem à rádio falar para a população do Sul do Estado, deixando-o de fora por ele, Elio, ser a favor da tal pauta. Diante disso, analisa que, dois anos antes da eleição, começam a desidratar quem tem mandato para, depois, tentarem tomar o lugar dos vereadores, o que acha desleal. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Diz que os vereadores passaram por alguns momentos difíceis na Câmara, com a votação de projetos importantes e com a eleição da Mesa Diretora, e lembra que, no próximo ano, terão que apreciar o plano de cargos e salários, o qual acredita que não agradará a todos os servidores. Segue registrando que fez o que pôde através das muitas indicações e pedidos que apresentou, além de quatro projetos aprovados. Dirigindo-se ao Vereador Elio, frisa que o caminho para a eleição e a reeleição é fazer um bom trabalho para ganhar a confiança dos cidadãos, já que percebe que há uma visão distorcida lá fora quanto ao que acontece na Câmara Municipal. Por fim, enfatiza que vereador não faz obras, e sim aprova leis e fiscaliza o Poder Executivo para saber se o dinheiro público está sendo bem empregado. / **Dario Silveira Filho:** — Agradece e parabeniza o Deputado Estadual Marcos Mansur pela ordem de serviço da Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca para a obra de pavimentação do entroncamento da ES 482, Fazenda Jacu, em Burarama, no valor de 999 mil reais. Registra também que tem feito pedidos para Cachoeiro, inclusive cita que foi dada ordem de serviço para uma obra na comunidade da Gruta. / **Aparteando Delandi Pereira Macedo:** — Parabeniza o trabalho transparente e digno do vereador e também do Deputado Marcos Mansur, o qual classifica como um bom representante da Região Sul do Estado. Sugere que o deputado invista também no mandato do Vereador Dario com vistas a reelegê-lo. / **Dario Silveira Filho:** — Agradece as palavras do Vereador Delandi. / **Kézia Balardino (Tempo cedido pelo Vereador Rodrigo Sandi):** — Informa que faz parte da chapa da Associação de Moradores do Bairro Agostinho Simonato e frisa que tal comunidade está abandonada há dez anos. Registra ainda que, como cidadã, sempre fez protocolos ao Município, citando, inclusive, que um do mês de março foi

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7

atendido esta semana, com a limpeza de algumas ruas. Pede a ajuda dos vereadores para o bairro e coloca-se à disposição de todos, convidando-os para prestigiarem a festa para as crianças, a qual será realizada no sábado, das 9:00 às 12:00 horas, na quadra do bairro, graças a doações. / **Ronaldo Vieira (Tempo cedido pelo Vereador Rodrigo Sandi):** — Como vice-presidente da Associação do Bairro Agostinho Simonato, agradece à FAMMOPOCI e diz que toda a equipe está com muita sede de trabalho. / **Rodrigo Sandi:** — Registra que teve a oportunidade de ser presidente da Associação de Moradores do Bairro Zumbi e menciona que gostaria de, na época, ter tido uma Câmara como esta, que não tem ciúme de lideranças, é acolhedora, quer o crescimento de Cachoeiro e está à disposição de todas as comunidades que têm suas associações legalizadas. Finalizando o seu discurso, diz que há na Câmara dezenove vereadores que lutam com responsabilidade por Cachoeiro de Itapemirim. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Afirma ter aprendido com o Vereador Higner Mansur a fazer tudo por escrito e, com base nisso, informa que protocolizou um documento na Prefeitura, pois encontrou muitos defeitos nos processos de contratação da empresa que está prestando serviço em medicina ocupacional e na de terceirização da limpeza das escolas. Salienta que, uma vez que já tinha notificado o prefeito quanto à contratação da empresa de medicina ocupacional, ficou surpresa ao ver que saiu outro edital muito pior, com exigências descabidas, desrespeitando os princípios da impessoalidade, já que estão exigindo que a empresa que presta esse serviço tenha carro. Registra que fez um levantamento e viu que há diversos contratos de adesão a atas de preços de empresas de São Paulo e do Nordeste. Segue dizendo que o Município dava subsídio para as entidades com características de filantropia custearem a tarifa de água e de iluminação pública, a exemplo do Carmelo São José, dos asilos e dos hospitais, mas que, agora, elas terão que bancar esse custo, já que o Município alega que a outorga não serve para pagar isso. Assim, enfatiza que isso tem que ser regularizado para que não haja preferência. Continua o seu discurso, falando sobre a quantidade de servidores para fazer a limpeza das escolas, o que foi estabelecido de acordo com a área delas, e pergunta se quem forneceu essas áreas foi a Secretaria de Educação. Lembra que tal secretaria não está contemplada nessa terceirização. Registra também que a empresa que faz a poda de árvores foi multada pela Secretaria de Meio Ambiente e acrescenta que não há, portanto, uma conversa entre os setores. Informa que a Secretaria de Serviços Urbanos respondeu a um pedido seu, dizendo que só há um pedreiro na referida pasta para fazer a manutenção de praças, meios-fios e bueiros. Por fim, parabeniza o Vereador Diogo Lube pela prestação de contas. / **Wilson Dilem dos Santos (Tempo cedido pelo Vereador Brás Zagotto):** — Como diretor administrativo da Câmara, usa a tribuna para homenagear o Vereador Higner Mansur, que, de 1989 a 1990, se debruçou sobre a elaboração da Lei Orgânica do Município. Fala também sobre o seu carinho pelo Poder Legislativo e diz que, ao citar o nome do Vereador Higner, vêm à sua memória grandes nomes, como o do Almir Forte, do Álvaro Scalabrin e de tantos outros que ajudaram a fazer essa lei. / **Alexon Soares Cipriano:** — Registra, com muita alegria, a resposta que recebeu a uma demanda antiga quanto ao Loteamento Áurea Bispo Depes, o qual vem causando problemas para toda a cidade, visto que margeia uma rodovia com grande fluxo de veículos. Acrescenta que tal resposta diz respeito ao processo licitatório, no valor de 1 milhão, 517 mil 731 reais e 87 centavos para a construção de drenagem e pavimentação de diversas ruas do citado loteamento. Lembra que o Dr. Wagner, Promotor de Justiça, ajuizaria uma ação não só contra aquele loteador como também contra seis proprietários de loteamentos no Município pelo descumprimento dos termos propostos. Cita que existem diversas residências naquele loteamento, mas que há locais onde é quase impossível chegar até a pé. Fala ainda sobre a

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8

pavimentação de parte da Rodovia do Valão, da Ceasa até o Trevo da Coca-Cola, que há muito tempo passa por remendos, mas não resolvem o problema por conta da falta de drenagem. Segue discorrendo sobre a Escola do Legislativo, que visa criar servidores conscientes de seu trabalho e de suas responsabilidades, e outros projetos com vistas a dar mais visibilidade ao trabalho realizado pela Câmara. Diz-se triste ao ouvir pessoas criticarem o trabalho de associações de moradores e dos vereadores, já que elas não vêm à Câmara conhecer as atividades do Legislativo nem têm coragem de se candidatar a um cargo político para enfrentar as urnas. Finalizando o seu pronunciamento, enfatiza que o dever do cidadão é contribuir para que as leis sejam melhoradas e cita como exemplo a emenda que estabelece que o diretor da AGERSA tenha que apresentar à Câmara o seu currículo, mostrando seu conhecimento na área de concessão pública e de regulação. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Parabeniza a FAMMOPOCI pelo belo trabalho feito no Bairro Agostinho Simonato e disponibiliza o seu gabinete para toda a associação. Fala sobre o Projeto Mais Saúde, que está percorrendo os bairros do Município com atividades esportivas e outras promoções, e convida a todos para participarem desse evento, no sábado, das 8:00 às 11:00 horas, no Bairro Santa Cecília. Informa ainda que, no domingo, às 7:30 horas, haverá mais uma etapa da Corrida Quatro Estações, Etapa Verão, com largada e chegada na Praça de Fátima. Por fim, pede o apoio dos vereadores para a aprovação dos Projetos de Lei 111 e 136/2018, ambos de sua autoria. / Logo após, teve início o **Horário das Lideranças.** / **Delandi Pereira Macedo (Líder do Poder Executivo):** — Diz-se tranquilo por ter votado o projeto do subsídio, pois entende que, do contrário, haveria outras consequências no Município. Solicita a inclusão na pauta do dia dos Projetos de Lei 46, 108, 130 e 145/2018 e pede ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça que, se possível, dê o parecer à proposta de sua autoria que dispõe sobre “aluno nota dez”, de maneira a que ela possa ser apreciada na próxima sessão. / **Brás Zagotto (SD):** — Registra que, como corregedor da Câmara, foi notificado quanto ao documento protocolado pelo Vereador Antônio Geraldo, o qual foi acusado de praticar nepotismo. Assim, diz que vai fazer alguns encaminhamentos ao setor de RH da Câmara para saber quem são os assessores que trabalham no gabinete do colega, pois, assim, poderá analisar se tal acusação é verídica ou não. / **Alexandre Andreza Macedo (DEM):** — Agradece à BRK pela finalização da tão esperada obra na comunidade de Alto Moledo, onde todas as ruas receberam rede de esgoto. Cita que tinha três metas para aquela comunidade, sendo que duas delas foram alcançadas, com a ajuda da Câmara Municipal: a água e, agora, a rede de esgoto. Prossegue o discurso contando que saiu de uma empresa privada, onde ganhava um salário de mais de 10 mil reais por mês, fora suas empresas e suas máquinas e caminhões, pois recebeu o convite do então vereador Glauber Coelho para entrar na política. Ressalta que aceitou tal convite por ter vontade de ajudar a sua comunidade e por querer o bem-estar da população de todo o Município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo se eleito com mais de mil votos. Quanto ao projeto do subsídio, diz que votou pensando nas pessoas que usam o transporte coletivo e por acreditar que essa era a melhor opção. Salienta que o governo deveria explicar para a população o que é subsídio, e não jogar toda a responsabilidade para cima dos vereadores, até porque isso já veio da gestão anterior. Deixa claro que é preciso fiscalizar a AGERSA e acompanhar de perto esse contrato de concessão com a Empresa Flecha Branca. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa (PP):** — Registra que se deparou com uma blitz próxima ao Acqua Center, quando viu que a polícia parou um carro da Prefeitura de Cachoeiro que estava sem a placa da frente, inclusive acrescenta que o motorista também estava sem o documento do veículo. Diz considerar uma irresponsabilidade um veículo sair da Secretaria de Transportes sem o documento. Segue convidando a todos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9

para participarem, na quinta-feira, às 19:30 horas, na sede campestre do Atlético Clube Ita, do 38º Prêmio Destaque Equipe Tradição Deusdedith Baptista, quando serão homenageados de vinte e cinco a trinta destaques esportivos do ano, em várias modalidades. Ressalta ainda que fez questão de pedir para ser investigado, pois não deve nada e não aceita que “hipócritas” sujem o nome de pessoas que trabalham honestamente. / Prosseguindo, iniciou-se a **Ordem do Dia, sendo aprovada**, por unanimidade dos presentes, **a inclusão dos Projetos de Lei 46, 52, 81, 108, 111 e 145/2018 na pauta do dia.** / A seguir, foi realizada a **1ª Discussão** dos seguintes Projetos de Lei: 101/2018 – Paulo Sérgio de Almeida (Dispõe sobre o “Dia Municipal do Respeito ao Contribuinte”) e 135/2018 – Antônio Geraldo de Almeida Costa (Denomina Pista de Bicicross Glauber da Silva Coelho no Bairro Village da Luz). / Logo após, foi acatado pelo Presidente Alexandre Bastos Rodrigues o pedido do Vereador Alexon Soares Cipriano para que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Na sequência, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: Enviando Votos de Congratulação:** 1308, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333 e 1334/2018 – Rodrigo Sandi; 1335/2018 – Alexon Soares Cipriano; 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346 e 1353/2018 – Sílvio Coelho Neto; 1349/2018 – Paulo Sérgio de Almeida; 1354 e 1355/2018 – Delandi Pereira Macedo; **1315/2018 – Diogo Pereira Lube** (Requer do Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura a informação se existe denominação nas seguintes vias do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa: Via Coletora 01, Via Local 17, Via Local 18, Via Local 19 e Via Local 20. Requer também a informação se existem logradouros com os seguintes nomes: Negro Cosme, Vinícius de Moraes, Nara Leão, Madre Paulina e Luísa Mahin); **1348/2018 – Elio Carlos Silva de Miranda** (Requer do Setor de Patrimônio Imobiliário as seguintes informações sobre o imóvel localizado em Fruteira Quente, no Distrito de São Vicente, que fora destinado à Escola Família Agrícola: 1 – Documentação que comprove quem é o proprietário do imóvel – se é público ou particular; 2 – Atual destinação do imóvel, visto que a Escola Família Agrícola foi transferida para o Distrito de Pacotuba); **1351/2018 – Diogo Pereira Lube** (Requer da Secretaria Municipal de Educação informações sobre o edital que trata da chamada de professores para designação temporária – DT – para o exercício de 2019, uma vez que o concurso público para professores realizado em 2016 encontra-se aberto ainda); **Projetos de Decreto Legislativo: concedendo Comenda São Paulo Apóstolo:** 480/2018 – Dario Silveira Filho, 481/2018 – Brás Zagotto, 482/2018 – Antônio Geraldo de Almeida Costa e 485/2018 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; *concedendo Título Honorífico “Semana da Bíblia”:* 484/2018 – Antônio Geraldo de Almeida Costa; *concedendo Comenda da Família:* 483/2018 – Antônio Geraldo de Almeida Costa. / Em seguida, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 108/2018 – Poder Executivo** (Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências) com a Emenda Aditiva ao artigo 31, acrescentando o parágrafo 5º, aposta pelo Vereador Higner Mansur. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Fala do cuidado e do zelo com que as leis precisam ser produzidas, inclusive lembra que nos pareceres da procuradoria legislativa e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi solicitado documento quanto à formalização de audiência pública. Acrescenta que tal audiência foi realizada; porém, numa segunda-feira, às 14:00 horas, com 50 pessoas assinando a ata, dentre elas diz acreditar que 48 eram servidores do Poder Executivo, não constando a participação popular. Considera infeliz uma administração que precisa marcar audiência pública para um horário em que ninguém pode ir. Segue fazendo uma explanação sobre o projeto. / Posta em votação, **a Emenda**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditiva ao artigo 31 do Projeto de Lei 108/2018, aposta pelo Vereador Higner Mansur, **foi aprovada** por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto: / Higner Mansur:** — Agradece aos vereadores pela aprovação de sua emenda e diz esperar que ela traga bons frutos para Cachoeiro. / Prosseguindo, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, o **Projeto de Lei 108/2018**, acima descrito. / Em seguida, foi lido pela Secretária Renata Sabra Baião Fiório Nascimento o **Projeto de Lei 46/2018 – Poder Executivo** (Dispõe sobre alteração dos artigos 22, 23, 24, 25 e 27 da Lei 7.227, de 02/07/2015 – Código de Posturas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências), ocasião em que ela defendeu as Emendas que apresentou, modificando os artigos 22, 25 e 27, as quais deixa claro que estão no projeto desde o dia 29/05/2018. / **Delandi Pereira Macedo:** — Solicita que as emendas apresentadas pela Vereadora Renata sejam apreciadas em destaque. / Em seguida, posta em votação, a **Emenda 36 – Modificativa ao artigo 22 do Projeto de Lei 46/2018**, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, **foi rejeitada** por cinco votos contra treze do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto: / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Diz que apresentou as emendas por entender que o cidadão tem que ter um prazo para recorrer contra a administração em segunda instância, acrescentando que o Município conta com um grande aparato no que diz respeito à sanha da receita, da multa, do desmando e da politicagem. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Registra que esteve na audiência pública que tratou desse projeto e diz que o mesmo foi construído a várias mãos, tendo ficado inclusive aberto no site para receber sugestões de todos que quisessem participar para, só depois, ser enviado à Câmara, razão pela qual votou contra a emenda apresentada pela vereadora. / Seguindo, a **Emenda 37 – Modificativa ao artigo 25**, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, **foi rejeitada** por dezessete votos contra um do plenário. **Votou a favor:** Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto: / Higner Mansur:** — Diz que votou contra pelo fato de a outra emenda ter sido rejeitada, entendendo que essa, a seu ver, perdeu o propósito. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Ressalta que votou contra por divergir dos prazos apresentados, embora entenda as motivações da vereadora. / **Diogo Pereira Lube:** — Acompanha a mesma linha de raciocínio do Vereador Higner Mansur. / Logo após, a **Emenda 38 – Modificativa ao artigo 27**, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, **foi rejeitada** por oito votos contra dez do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Rodrigo Sandi e Sílvio Coelho Neto. / **Seguem justificativas de voto: / Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Analisa que convocar uma

10

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

audiência pública para às 14:00 horas é no mínimo uma “sacanagem” e diz considerar pertinente a emenda apresentada pela vereadora, a quem parabeniza. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Frisa que é seu dever lutar e defender os interesses da população para que ela tenha mais direitos, como o exercício de recurso em segunda instância e até de participação de uma entidade suprapartidária. Dirigindo-se ao Vereador Carlinhos, diz concordar com o colega quando ele falou da colaboração popular no processo, mas ressalta que no projeto não consta qual foi essa participação. Acrescenta que é na Câmara que os vereadores têm que apresentar as emendas que entenderem necessárias. / Na sequência, **o Projeto de Lei 46/2018**, acima descrito, **foi aprovado** por dezessete votos contra um do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votou contra:** Antônio Geraldo de Almeida Costa. / **Seguem justificativas de voto:** / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Enfatiza que é preciso lutar com as ferramentas que se tem e deixa claro que não é contra a nada que for bom para a população, sendo seu dever constitucional melhorar tudo o que chega à Câmara. / **Diogo Pereira Lube:** — Reitera que população não tem conhecimento de fato de muitas coisas que acontecem por falta de uma política de comunicação do Poder Executivo Municipal. Avalia que essa audiência pública realizada às 14:00 horas cumpre uma obrigação, mas não é proveitosa para o povo. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Registra que os auditores fiscais da Prefeitura notificam os cidadãos e lhes dão um prazo de 30, 60, 90 e até de 120 dias, o que ainda pode ser prorrogado; assim, defende os auditores, destacando que eles fazem um bom trabalho na Prefeitura de Cachoeiro. / Continuando, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 52/2018 – Paulo Sérgio de Almeida** (Altera a redação do anexo I do capítulo I da Lei 5.445, de 02/07/2003). / Prosseguindo, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 81/2018 – Alexon Soares Cipriano** (Denomina logradouro público no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Avisa que, no dia 19/12, às 14:00 horas, haverá sessão extraordinária para a votação do projeto do orçamento. / Na sequência foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 111/2018 – Wallace Marvila Fernandes** (Declara de utilidade pública a “Inspetoria Nossa Senhora da Penha”, mantenedora do Projeto “Vill’Agindo Para Ser Feliz”, no Bairro Village da Luz). / **Wallace Marvila Fernandes:** — Fala do importante trabalho que o Vill’Agindo presta às crianças, razão pela qual pede o apoio dos vereadores para a aprovação dessa matéria, destacando que isso permitirá que tal projeto possa receber verbas públicas, principalmente emendas parlamentares. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 111/2018**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / A seguir, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 113/2018 – Poder Executivo** (Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – no Município de Cachoeiro de Itapemirim). / Dando continuidade, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 136/2018 – Wallace Marvila Fernandes** (Institui a Semana Municipal de Atletismo Adelmira Adão no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). / **Wallace Marvila Fernandes:** — Solicita o apoio dos vereadores para esse projeto, citando que, além de incentivar a prática esportiva, ele também visa homenagear a Dona Adelmira, que é uma pessoa assídua quando se fala em atividade física. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 136/2018**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos

11

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

presentes. / Logo após, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 145/2018 – Poder Executivo** (Regulamenta a gestão da Ilha do Meirelles por parte do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). / **Segue justificativa de voto:** / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Lembra que a Ilha do Meirelles ficou em situação de abandono durante alguns anos e que, hoje, com esse projeto, o governo assume a responsabilidade de retomar as parcerias para fazer a importante gestão daquele espaço. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — Faz a leitura do convite aos vereadores para, no dia 13/12, às 12:00 horas, no plenário da Câmara, participarem da apresentação da nova versão do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual eu, Ana Rita Sanches Rodrigues Silva, Redatora de Atas, lavrei após redigi-la. _____

12

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”